

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.826, DE 2004

Denomina a BR – 386 como rodovia
LEONEL DE MOURA BRIZOLA.

Autor: Deputado **ENIO BACCI**

Relator: Deputado **SEVERIANO ALVES**

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em reunião ordinária realizada no dia 29 de junho próximo passado, a Deputada Maria do Rosário sugeriu que fosse acrescido ao nome de Leonel de Moura Brizola a expressão *governador*, uma vez que assim ficou conhecido no Estado do Rio Grande do Sul, e no País, pois também foi governador do estado do Rio de Janeiro.

Os Parlamentares presentes apoiaram a emenda que apresento a seguir, incorporando-a ao meu voto.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado **SEVERIANO ALVES**

Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.826, DE 2004

Denomina a BR – 386 como rodovia
LEONEL DE MOURA BRIZOLA.

EMENDA Nº

Acrescente-se a expressão *governador* ao nome de
LEONEL DE MOURA BRIZOLA.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado **SEVERIANO ALVES**